Ata da 09ª sessão ordinária do segundo período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariada pelo Sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores, registrando-se a ausência dos vereadores Jorge Fernando e Jackson. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e declara aberta a nona sessão ordinária da décima quinta legislatura, neste dia vinte e oito, em seguida pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida aos quatorze dias do mês de junho, após lida, é colocada em discussão em seguida em votação, e a mesma é aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente delibera a possibilidade dos Projetos de lei nº025 e 029/2022 serem votados em primeiro e único turno, o qual é aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da Súmula do Projeto de lei nº025/2022 com o parecer jurídico e das comissões. Após a leitura o Sr. Presidente coloca em discussão os pareceres das comissões, não havendo discussão, coloca em votação os pareceres das comissões, o qual os mesmos são aprovados. Na sequência o Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº025/2022, o qual o mesmo faz o uso da palavra

dizendo sobre a Lei 538 que no quadro de funcionários tem um total de 528 funcionarios, sendo 364 vagos e 166 ocupados, tem cargos novos sendo criados mas a própria Lei diz que pode mudar o nome da nomenclatura, do jeito que está indo vamos ficar com um quadro de 640 funcionários efetivos na Prefeitura, sendo 528 que já está homologado em lei e mais a criação de 112 que é o Projeto de Lei nº 025/2022 que está sendo proposto para criar, então 364 vagas com mais112 vamos para 476 vagas no quadro de funcionários, e diz que concorda que o concurso é essencial para repor a defasagem que tem no quadro, mas diz também que será que o Prefeito vai ter condições de fazer um concurso para 478 vagas, diz também que está faltando orientação para o Prefeito e faz uma explanação sobre o assunto. Na sequência o vereador Sandro faz o uso da palavra dizendo que foi aprovado com relação a cargos na Prefeitura dois Projetos, um foi o Projeto para cargos de comissão e agora esse para cargos do quadro efetivo, diz que até concorda com o Sr. Presidente sobre algumas coisas que poderiam mudar a nomenclatura, e quem sabe criassem menos cargos, mas que acha que isso não interfere em nada, que poderíamos ter até três mil cargos no quadro, mas na hora de fazer o concurso iria fazer para aqueles cargos que seriam necessários para o município, então não é porque tem setecentas vagas que tem que fazer um concurso para a setecentas vagas, que nem um município com cinquenta mil habitantes iria aguentar fazer um concurso desse tamanho e faz uma explanação sobre o assunto, em seguida o vereador Evandro faz o uso da palavra dizendo que faz das palavras do vereador Sandro as suas, diz também que nós não estamos aqui falando do edital do concurso e que pode ter certeza que a empresa que vai ser contratada para fazer o edital vai colocar essas exigências, tudo especificado, na sequência o

vereador Sandro e Ruy fazem suas explanações sobre o assunto, não havendo mais discussão, o Sr. Presidente coloca em votação em primeiro e único turno o Projeto de Lei nº025/2022, o qual é aprovado por unanimidade, em seguida o vereador Evandro pede uma parte dizendo que por se tratar de uma Lei complementar o Sr. Presidente pode proferir seu voto conforme art. 33 do regimento interno e art. 45 da Lei orgânica do seu inciso VII, o qual o Sr. Presidente diz que é favorável a criação dos cargos, que ele tem conhecimento que é de necessidade. Ato contínuo o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº025/2022 e comunica que será autografado e encaminhado ao executivo. Em seguida o Sr. Presidente pede ao sr. secretário para fazer a leitura da súmula do Projeto de Lei nº029/2022 com o parecer jurídico e das comissões. Após a leitura leitura o Sr. Presidente coloca em discussão os pareceres das comissões, não havendo discussão, coloca em votação os pareceres das comissões, o qual os mesmos são aprovados. Na sequênia o Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de lei nº029/2022, não havendo discussão coloca em votação, o qual é aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº029/2022 e comunica que será autografado e encaminhado ao executivo. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Sr. Presidente deixa a palavra livre, o qual o vereador Sidival faz o uso da palavra cumprimenta a todos e faz um agradecimento ao Sr. Prefeito Vandir ao qual atendeu a sua indicação pedindo que fizesse um serviço na estrada que liga Pinhalzinho até a casa do Sr. Gonçalo, que veio a favorecer o Sr. Gonçalo a Srª Mara, Sr. Marcelo e a Srª Enedil, em seguida parabeniza o Sr. Prefeito e agradece a equipe dele que esteve lá fazendo o serviço, e tanto ele quanto a equipe estão de parabéns, em seguida o Vereador Sandro faz o uso da palavra

dizendo que hoje é a ultima sessão do semestre que vamos entrar em recesso parlamentar e agradecer a Deus por estar aqui mais esse ano, agradece ao Srs. vereadores e aos funcionários pelo atendimento e gostaria de se solidarizar com a família do Jó que é mais um Adrianopolitense que nos deixou, que Deus de forças para a família, em seguida o Sr. Presidente RUY se solidariza também com a família do Jó, que sentiu a perda, pela juventude dele, que sempre que podia dava conselho para ele, não como um amigo e sim como um irmão mas que Deus o levou. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente comunica que a partir de 01 de Julho entraremos em recesso e marca a próxima sessão ordinária para o dia 02/08/2022 e encerra a presente sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.